



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Universitário

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores -
seger@reito.ufu.br



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

(CONSOLIDADA)

Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os **campi** de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, na 10ª reunião realizada, em caráter extraordinário, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 24/2024/CONSUN constante nos autos do Processo nº 23117.043785/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação e da Escola Técnica de Saúde - ESTES da Universidade Federal de Uberlândia referente aos períodos letivos de 2024/1 e 2024/2, cujo inteiro teor se publica no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Este Calendário Acadêmico não se aplica a cursos que possuem Calendário Especial.

Art. 2º Aprovar o Calendário de retorno às aulas no dia 28 de junho de 2024 da Escola de Educação Básica - ESEBA, conforme apresentado no Processo nº 23117.042005/2024-83.

Art. 3º Ficam estabelecidos 100 (cem) dias letivos em cada semestre letivo, com a seguinte distribuição:

I - 90 (noventa) dias destinados às aulas e todas as suas atividades previstas nos Planos de Ensino, conforme estabelecido no inciso I do art. 2º da Resolução CES/CNE/MEC Nº 3, de 2 de julho de 2007; e

II - 10 (dez) dias destinados a outras atividades acadêmicas não relacionadas às disciplinas, tais como atividades práticas supervisionadas, atividades em biblioteca, iniciação científica, atividades de extensão, entre outras, sendo atividades previstas no inciso II do art. 2º da Resolução CES/CNE/MEC Nº 3, de 2007.

Art. 4º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga-horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário.

Parágrafo único. Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

Art. 5º Fica estabelecido que o trancamento geral realizado pelo discente no período letivo de 2024/1 não seja contabilizado na quantidade permitida pela Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022 (Art. 102).

Art. 6º Fica estabelecido que os Coordenadores dos Cursos podem flexibilizar os pré-requisitos dos componentes curriculares nos períodos letivos de 2024/1 e 2024/2.

Art. 7º Os estudantes que apresentarem justificativas e comprovarem que são prováveis formandos até 2024/2 ficam liberados de atender os incisos I a IV do art. 157, da Resolução CONGRAD Nº 46, de 2022.

§ 1º O prazo de solicitação de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo será contado a partir do dia 5 de agosto de 2024, para o período letivo de 2024/1, e, para o período letivo de 2024/2, a partir do dia 9 de dezembro de 2024.

§ 2º O pedido tem que ser apresentado ao Colegiado do Curso, ao qual cabe a aprovação ou recusa do pedido.

~~Art. 8º Fica estabelecido que apenas para o período letivo de 2024/1 será lançado o termo 'não aproveitamento' para o componente curricular que o estudante não obtiver aprovação, não devendo, portanto, ser computada a nota deste componente curricular no CRA do estudante.~~

Art. 8º Fica estabelecido que, para os períodos letivos 2024/1 e 2024/2, será lançado o termo 'não aproveitamento' para o componente curricular no qual o estudante não obtiver aprovação, não devendo, portanto, ser computada a nota deste componente curricular no CRA do estudante. (Redação dada pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elaine da Silveira Magali, Secretário(a)**, em 02/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6229050** e o código CRC **653F3051**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO - 2024/1 e 2024/2														
2024														
Maio								Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
														1
								2	3	4	5	6	7	8
								9	10	11	12	13	14	15
								16	17	18	19	20	21	22
	20	21	22	23	24	25		23	24	25	26	27	28	29
26	27	28	29	30	31			30						
13/5 a 7/6 - Processamento de ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso 20 - Início período letivo 2024/1 20 a 23 - Recepção dos Ingressantes 24 - Feriado no Campus Patos de Minas - Dia letivo nos demais campi 27 - Término do prazo para solicitação de equivalências curriculares 27 - Recepção dos Ingressantes Internacionais 29 - Data limite para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso, pelo respectivo Coordenador 29 - Reposição de aula de sexta-feira para o Campus Patos de Minas 30 - Feriado - Corpus Christi 31 - Recesso								13/5 a 7/6 - Processamento de ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso 1 - Recesso 3 e 4 - Matrícula de estudante especial 7 - Término do prazo para matrícula extemporânea 13 a 30 - Suspensão do calendário acadêmico						
2024														
Julho								Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6						1	2	3
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	31

1 a 31 - Suspensão do Calendário Acadêmico							1 a 3 - Suspensão do Calendário Acadêmico 5 - Retomada do semestre letivo 2024/1 5 a 16 - Reabertura do sistema para ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso 12 e 13 - Matrícula de estudantes de Mobilidade Nacional e estudantes internacionais de graduação 15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia 25 - Primeira Fase Vestibular 2024/2 31 - Feriado - Aniversário Uberlândia - dia letivo nos demais campi						
Setembro							Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
29	30						27	28	29	30	31		
3 - Prazo limite para matrícula de estudantes que regressam da Mobilidade - Convênio (cursos semestrais) 3 - Término do prazo para solicitação de Exame de Suficiência (cursos semestrais) 4 - Prazo para retificação de notas de 2023/2 4 - 25% do semestre 2024/1 7 - Feriado - Independência 16 - Feriado Campus Pontal - aniversário da cidade - dia letivo nos demais campi 16 - Reposição de sexta-feira para Monte Carmelo e sábado para Uberlândia 17 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial (cursos semestrais) 29 - Segunda Fase Vestibular - 2024/2							2 a 20 - Período de oferta de disciplina no SG, referente a 2024/2 7 - Prazo limite para matrícula de estudantes que regressam da Mobilidade - Convênio (cursos anuais) 7 - Término do prazo para solicitação de Exame de Suficiência (cursos anuais) 8 - 25% do ano letivo 12 - Feriado - Dia de Nossa Senhora Aparecida 14 a 19 - Período de realização das cerimônias de colação de grau referente a 2023/2 23 - Término do prazo para solicitação de opção e reopção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo 28 - Recesso - Dia do Servidor Público 29 - Reposição da aula de sábado apenas para o Campus de Uberlândia 29 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial (cursos anuais) 29 e 30 - SEILIC 2024/1						
Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

2 - Feriado - Finados 6 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (cursos semestrais) 6 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (cursos semestrais) 6 - Prazo limite para saída de estudantes em Mobilidade (para cursos semestrais) 7 - 75% do semestre 2024/1 15 - Feriado - Proclamação da República 20 - Feriado - Consciência Negra 23 - Término do Período Letivo 2024/1 27 - Prazo final para lançamento de notas e faltas - 2024/1 30/11 e 1/12 - Solicitação de matrícula pelos estudantes, via Portal - 2024/2							30/11 e 1/12 - Solicitação de matrícula pelos estudantes, via Portal - 2024/2 2/12 a 28/2 - Período de oferta de disciplinas referente a 2025/1 4 e 5 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos estudantes, via Portal 4 e 5 - Solicitação de matrícula em disciplinas de outro curso pelos estudantes, via Portal 9 - Início do semestre letivo 2024/2 9 a 13 - Recepção dos Ingressantes 7 a 20 - Período de ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso 13 - Término do prazo para matrícula extemporânea 13 - Término do prazo para solicitação de equivalências curriculares 16 - Recepção dos Ingressantes Internacionais 16 e 17 - Matrícula de estudantes de Mobilidade Nacional e estudantes internacionais de graduação 19 e 20 - Matrícula de estudante especial 20 - Data limite para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso, pelo respectivo Coordenador 22 a 31 - Recesso						
2025													
Janeiro							Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	
1 a 31 - Recesso							1 - Recesso 2/12 a 28/2 - Período de oferta de disciplinas referente a 2025/1 8 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2024/1 16 - Término do prazo para solicitação de Exame de Suficiência (cursos semestrais) 16 - Prazo limite para matrícula de estudantes que regressam de Mobilidade - Convênio (cursos semestrais) 17 - 25% do semestre letivo 17 a 22 - Período de realização das cerimônias de colação de grau referente a 2024/1 27 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial (cursos semestrais)						
Março							Abril						
D	S	T	O	O	S	S	D	S	T	O	O	S	S

						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30			
30	31													
3 - Recesso 4 - Feriado - Carnaval 5 - Quarta-feira de cinzas 6/3 - Reposição de aula de quarta-feira para todos os campi (Revogado pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025) 19 - Feriado Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi 21/3 - Reposição de aula de quarta-feira para o Campus Pontal (Revogado pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025)								10 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (cursos anuais) 10 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (cursos anuais) 10 - Prazo limite para saída de estudantes em Mobilidade (cursos anuais) 11 - 75% do ano letivo 15 e 16 - SEILIC 2024/2 18 - Feriado - Sexta-feira Santa 19 - Recesso 21 - Feriado - Tiradentes 22 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (cursos semestrais) 22 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (cursos semestrais) 22 - Prazo limite para saída de estudantes em Mobilidade (cursos semestrais) 23 - Término do prazo para solicitação de opção e recepção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo 23 - 75% do semestre 2024/2						
Maio														
D	S	T	Q	Q	S	S								
				1	2	3								
4	5	6	7	8	9	10								
11	12	13	14	15	16	17								
18	19	20	21	22	23	24								
25	26	27	28	29	30	31								

1 - Dia do Trabalho
12 - 90 dias para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia
13 - 90 dias para o Campus Pontal
13 - Reposição das aulas de quarta-feira apenas para o Campus Pontal
15 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2024/2
13 a 23 - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias - campi Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia)
14 a 24 - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias - Campus Pontal)
17 e 18—~~Solicitação de matrícula pelos estudantes, via Portal—2025/1~~
19 e 20 - Solicitação de matrícula pelos estudantes, via Portal - 2025/1 (Redação dada pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025))
21 e 22—~~Solicitação de ajuste de matrícula pelos estudantes, via Portal~~
23 e 24 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos estudantes, via Portal (Redação dada pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025))
21 e 22—~~Solicitação de matrícula em disciplina de outros Cursos, via Portal~~
23 e 24 - Solicitação de matrícula em disciplina de outros Cursos, via Portal (Redação dada pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025))

2024/1							
Campus	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Uberlândia	19	20	19	17	17	14	106
Patos de Minas	19	20	19	17	16	15	106
Pontal	18	20	19	17	17	15	106
Monte Carmelo	19	20	19	17	17	15	107

Reposições para 2024/1:

29/5 - Reposição das aulas de sexta-feira para o **Campus** Patos de Minas (já realizada)

29/10 - Reposição das aulas de sábado para Uberlândia

Feriados 2024/1:

30/5 (quinta-feira) – Feriado – **Corpus Christi**

15/8 (quinta-feira)- Feriado - Nossa Senhora da Abadia

2024/2							
Campus	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Uberlândia	15	15	15	15	15	15	90
Patos de Minas	15	15	15	15	15	15	90
Pontal	15	16	14	15	15	15	90
Monte Carmelo	15	15	15	15	15	15	90

2024/2							
Campus	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Uberlândia	15	15	15	15	15	15	90
Patos de Minas	15	15	15	15	15	15	90
Pontal	15	15	15	15	15	15	90
Monte Carmelo	15	15	15	15	15	15	90

(Redação dada pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025)

Reposição para 2024/2:

12/5 – Reposição das aulas de quarta-feira apenas para o **Campus Pontal**

Reposição para 2024/2:

13/5 – Reposição das aulas de quarta-feira apenas para o **Campus Pontal**

(Redação dada pela Resolução CONSUN Nº 106, de 31 de março de 2025)

Feriado 2024/2:

19/3 (quarta-feira) – Feriado **Campus Pontal** – Padroeiro da cidade